



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL/FAX: 0(XX)18 - 3273-9300 CEP: 19160-000 - ÁLVARES MACHADO - SP.
CNPJ: 43.206.424/0001-10
www.alvaresmachado.sp.gov.br

LEI Nº. 3.030/2.019 - 15 de outubro de 2.019.

Autoria: Nelson Cardoso Domingues

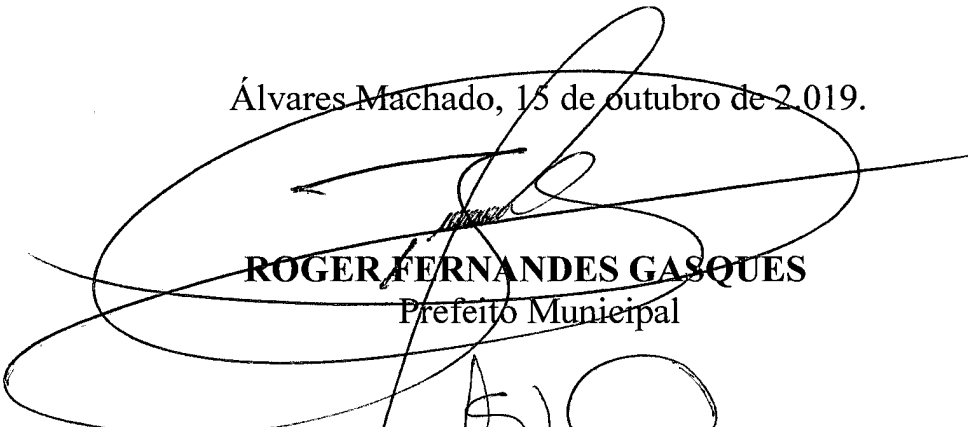
Dispõe sobre: inclui no calendário de eventos oficiais do município torneio de futsal.

ROGER FERNANDES GASQUES, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica constando do calendário de eventos oficiais do município o torneio de futsal denominado *GUSTAVO BORTOLUZZI CABRERA*, realizado anualmente conforme calendário da Coordenadoria Municipal de Esportes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Álvares Machado, 15 de outubro de 2.019.


ROGER FERNANDES GASQUES
Prefeito Municipal


SORAIA DE OLIVEIRA SILVA
Diretora de Administração

Registrado e publicado na Secretaria da PM, na data supra.


TÂNIA NEGRI GARCIA
Oficial de Gabinete